



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE BEJA**

Regulamento Específico

Taça de Honra

Sub-18 - Juniores A



FUTEBOL DE ONZE Masculino

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1.01. A Taça de Honra Sub-18 é uma prova complementar criada com a finalidade de assegurar a continuidade da prática desportiva do escalão de Juniores “A” (Sub-18). É uma prova de inscrição facultativa e nela participarão todos os clubes filiados inscritos na mesma.

1.02. Todos os jogos desta prova terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em duas partes de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, separadas por um intervalo de 15 (quinze) minutos.

1.03. Os jogos são disputados, preferencialmente, aos sábados, no período da tarde, em conformidade com os horários previstos em Regulamento.

1.04. Apenas podem competir nesta Prova: até 6 jogadores da categoria de Juniores “A” Sub-19 por ficha técnica de jogo, os jogadores das categorias de Juniores “A” Sub-18 e jogadores das categorias Juniores “B” (Sub-17 e Sub-16), bem como Juniores “C”, desde que apresentem o comprovativo da aptidão ou sobreclassificação no exame médico, de acordo com a respetiva idade, e em conformidade com os Regulamentos em vigor na época desportiva.

2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.01. No caso de se verificar uma situação de igualdade de pontuação entre clubes, serão aplicados, para efeito de desempate, os seguintes critérios e de acordo com a ordem de prioridade abaixo indicada:

- a) Fica melhor classificada a equipa que tiver conseguido maior número de pontos no jogo ou jogos que as equipas empatadas realizaram entre si.
- b) Fica melhor classificada a equipa que tiver maior diferença entre golos marcados e os golos sofridos nos jogos que as equipas empatadas realizaram entre si.
- c) Fica melhor classificada a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e os golos sofridos nos jogos realizados em toda a prova.
- d) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de vitórias em toda a prova.
- e) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de golos marcados em toda a prova.
- f) Fica melhor classificada a equipa que tiver sofrido menor números de golos em toda a prova.
- g) Se após a aplicação dos critérios descritos nas alíneas anteriores as equipas continuarem empatadas, será disputado, entre elas, um jogo em campo neutro, designado pela AFBeja.

2.02. No jogo de desempate (caso exista), nas meias-finais e no jogo da final, se após o término do encontro se verificar uma igualdade, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as leis de jogo.

3. MODELO COMPETITIVO

- a) Os clubes serão divididos por duas 2 (duas) séries, atendendo ao maior encurtamento das distâncias, em função da situação geográfica dos clubes participantes, tendo em vista reduzir os encargos financeiros com as deslocações.
- b) Esta Taça será disputada por pontos, a uma volta, de harmonia com as disposições deste Regulamento.
- c) Concluídos todos os jogos de cada série, as equipas que terminarem nos respetivos primeiro (1º) e segundo lugar (2º) das mesmas, disputarão as meias-finais da prova.
- d) Para os Meias-finais da competição: as equipas que terminarem em primeiro (1º) lugar nas suas respetivas séries irão defrontar as equipas que terminarem em segundo (2º) lugar na série oposta.
- e) Após a realização dos jogos inerentes aos Meias-finais, os clubes vencedores irão disputar a final da prova.

MEIAS-FINAIS

Jogo 1: 1º Classificado Série A x 2º Classificado Série B

Jogo 2: 1º Classificado Série B x 2º Classificado Série A

FINAL

Jogo 3: Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2

- f) O jogo da final será disputado em campo neutro a designar, oportunamente, pela AFBeja.

4. SUBSTITUIÇÕES

4.01. Na Taça de Honra Sub-18, cada equipa poderá efetuar cinco (5) substituições durante todo o encontro. No entanto, cada equipa só poderá fazer as substituições em 3 (três) momentos, excluindo o intervalo.

5. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA / SEGURANÇA

5.01. Todos os jogos da Taça de Honra Sub-18 serão realizados com entradas livres.

5.02. A organização financeira dos jogos da Taça de Honra Sub-18 é da responsabilidade da AFBeja, que delegará nos clubes visitados a sua organização, mediante o pagamento de uma quota de organização fixada anualmente pela direção, e que será paga nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do respetivo jogo.

5.03. O pagamento da quota de organização do jogo fora de prazo, obriga os clubes ao pagamento de um agravamento conforme disposto regulamentarmente.

5.04. Todos os encargos com o jogo da final da Taça de Honra Sub-18, serão da responsabilidade da AFBeja.

5.05. Os clubes visitados são responsáveis pela organização dos jogos nos seus campos, competindo-lhes garantir a segurança dos mesmos de acordo com a legislação em vigor.

6. PRÉMIOS

6.01. A AFBeja instituirá uma taça para o vencedor da Taça de Honra Sub-18.

6.02. Sendo realizada uma final, a AFBeja instituirá 25 (vinte e cinco) medalhas devidamente gravadas, para cada clube finalista, destinadas aos jogadores e outros agentes desportivos.

6.03. A AFBeja instituirá ainda uma medalha para cada elemento da equipa de arbitragem.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.01. Todos os casos omissos no presente Regulamento, serão deliberados pela Direção da AFBeja, de acordo com os Regulamentos próprios e demais diretrizes existentes.

NOTA FINAL

Aprovado pela direção da AFBeja
12 de Março de 2025